



COMPROVANTE DE TRAMITAÇÃO

Processo: 2875/2020
Requerente: OILSON ZAGONEL & CIA LTDA - ME
Assunto: LICITACOES E CONTRATOS
Subassunto: CONTRARRAZOES

Origem:

Usuário: FABIANO VALORE DE SIQUEIRA
Repartição: LICITAÇÃO
Responsável: FERNANDA CRISTINA ROSA
Data/Hora: 28/02/2020 11:47
Observação: tramite
Ass: _____

Fabiano Valore de Siqueira
Matrícula 690-4
Agente Administrativo I

Destino:

Repartição: LICITAÇÃO
Responsável: FERNANDA CRISTINA ROSA
Data/Hora: 28/02/2020 11:47
Ass: _____

Recebido por: _____

Data/Hora: 28/02/20 11:49



MUNICÍPIO DE ITAPOÁ

Processo Digital
Comprovante de Abertura

Protocolo: Nº 2875/2020
Cód. Verificador: QVRK

Pag. 1 / 1

COMPROVANTE DE ABERTURA

Requerente: 571687 - OILSON ZAGONEL & CIA LTDA - ME
CPF/CNPJ: 82.160.946/0001-80
Endereço: RUA (1570) LUDOVICO NOE ZAGONEL, nº 519 **CEP:** 89.249-000
Cidade: Itapoá **Estado:** SC
Bairro: ITAPOA
Fone Res.: Não Informado **Fone Cel.:** (47) 9244 5505
E-mail: terraplenagemzagonel@hotmail.com
Responsável:
Assunto: 12 - LICITACOES E CONTRATOS
Subassunto: 622 - CONTRARRAZOES
Data/Hora Abertura: 28/02/2020 11:09
Previsão: 14/03/2020

Obs.: Documentos entregues pelo requerente na abertura grafados com (X)

Entregue	Documento
----------	-----------

Observação:

Contrarrazão recurso concorrência 11/2019, conforme documento anexo em envelope lacrado.


OILSON ZAGONEL & CIA LTDA - ME

Requerente



Recebido


IRENE FRANCO DA SILVA BARBOSA DOS SANTOS

Funcionário(a)
Irene Franco S. B. dos Santos
Agente Administrativo II



ILUSTRÍSSIMO(A) SENHOR(A) PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO.
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ.

Assunto; CONTRARRAZÃO DE RECURSO
CONCORRÊNCIA Nº 11/2019

OILSON ZAGONEL E CIA LTDA ME, devidamente classificado no na concorrência 11/2019, Registro preço 51/2019- processo 140/2019, que visou registrar preço para Contratação de Empresa com mão de obra especializada para manutenção e ampliação da rede de drenagem pluvial urbana do município de Itapoá/SC, conforme **MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO**, partes integrantes deste edital, vem por intermédio deste, se defender sobre o pedido de inabilitação da concorrência.

Analisando o recurso pedido pela empresa Paleta Engenharia, fica **NOTÓRIO** que a própria está tentando desclassificar uma empresa com sede no município da concorrência, somente baseando-se na palavra "**DRENAGEM**", pois assim imagina eliminar um concorrente da localidade com condições de oferecer ao MUNICIPIO DE ITAPOÁ, preços melhores na abertura das propostas.



A empresa Paleta Engenharia, usa a palavra DRENAGEM como pedido de desclassificação, mas o objeto da concorrência nada mais é do que **ASSENTAMENTO DE TUBOS PARA REDES DE ÁGUA PLUVIAIS** como segue na sequência comprovada pelas Planilhas orçamentárias, Cronograma físico financeiro e Planilha de Composições, ELABORADAS PELA SECRETARIA DE OBRAS, aonde fica bem claro o objeto.

COLOCAÇÃO TUBOS DE CONCRETO ARMADO PARA DRENAGEM PLUVIAL URBANA											
Local: Itapoa/SC Preço Base: Sinapi - 05/2019						BDI		Total sem BDI		Total com BDI	
Planilha Orçamentária						25,70%		R\$ 1.029.744,00		R\$ 1.294.068,10	
Nº	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	Unid.	Quantidade	Valor Unitário	Valor Unitário (R\$) Com BDI	Valor (R\$) Sem BDI	Valor (R\$) Com BDI		
1.0 COLOCAÇÃO TUBO DE 400MM											
1.1	92809	SINAPI	Tubo de concreto para redes coletoras de águas pluviais, diâmetro de 400 mm, junta rígida, instalado em local com alto nível de interferências - fornecimento e assentamento.	m	1000,000	R\$ 35,53	R\$ 44,66	R\$ 35.530,00	R\$ 44.680,00		
Total item 1.0								R\$ 35.530,00	R\$ 44.680,00		
2 COLOCAÇÃO TUBO DE 600MM											
2.1	92811	SINAPI	Tubo de concreto para redes coletoras de águas pluviais, diâmetro de 600 mm, junta rígida, instalado em local com alto nível de interferências - fornecimento e assentamento.	m	3070,000	R\$ 51,53	R\$ 64,77	R\$ 158.197,10	R\$ 198.843,90		
Total item 2.0								R\$ 158.197,10	R\$ 198.843,90		
3 COLOCAÇÃO TUBO DE 800MM											
3.1	92813	SINAPI	Tubo de concreto para redes coletoras de águas pluviais, diâmetro de 800 mm, junta rígida, instalado em local com alto nível de interferências - fornecimento e assentamento.	m	1350,000	R\$ 69,31	R\$ 87,12	R\$ 93.568,50	R\$ 117.612,00		
Total item 3.0								R\$ 93.568,50	R\$ 117.612,00		
4 COLOCAÇÃO TUBO DE 1000MM											
4.1	92815	SINAPI	Tubo de concreto para redes coletoras de águas pluviais, diâmetro de 1000 mm, junta rígida, instalado em local com alto nível de interferências - fornecimento e assentamento.	m	1100,000	R\$ 91,02	R\$ 114,41	R\$ 100.122,00	R\$ 125.851,00		
Total item 4.0								R\$ 100.122,00	R\$ 125.851,00		
5 COLOCAÇÃO TUBO DE 1500MM											
5.1	92832	SINAPI	Tubo de concreto para redes coletoras de águas pluviais, diâmetro de 1500 mm, junta rígida, instalado em local com alto nível de interferências - fornecimento e assentamento.	m	400,000	R\$ 176,49	R\$ 221,84	R\$ 70.596,00	R\$ 88.736,00		
Total item 5.0								R\$ 70.596,00	R\$ 88.736,00		
6 ESCAVAÇÃO DE TUBOS											
6.1	72915	SINAPI	Escavação mecanizada de vala com profundidade até 2,50 m (média entre montante e jusante/uma composição por trecho) com retroescavadeira, largura de 0,8 m a 2,00 m.	m³	20760,000	R\$ 10,08	R\$ 12,67	R\$ 209.260,80	R\$ 263.029,20		
Total item 6.0								R\$ 209.260,80	R\$ 263.029,20		
7 REATERROS DE TUBOS											
7.1	93361	SINAPI	Reaterro mecanizado de vala com escavadeira hidráulica, largura até 2,00 m, profundidade de 1,5 a 3,0 m.	m³	24912,000	R\$ 12,10	R\$ 15,20	R\$ 301.435,20	R\$ 378.662,40		
Total item 7.0								R\$ 301.435,20	R\$ 378.662,40		
8 RETIRADA DE TUBOS											
8.1	COMP. 1	SINAPI	Retirada de Tubo de concreto para redes coletoras de águas pluviais, diâmetros de 400mm, 600mm e 800mm, junta rígida, instalado em local com alto nível de interferências - fornecimento e assentamento.	m	6920,000	R\$ 8,82	R\$ 11,08	R\$ 61.034,40	R\$ 76.673,60		
Total item 8.0								R\$ 61.034,40	R\$ 76.673,60		

Stéfanie Liara Castilho de Aguiar
Engenheira Civil
CREA/SC 143488-7

2/10

Cronograma físico financeiro e Planilha de Composições



Planilha de Composições						
Local: Itapoá/SC Preço base: Sinapi - 09/2019						TOTAL
Composições						
Comp. 1	8	Retirada de Tubo de concreto para redes coletoras de águas pluviais, diâmetros de 400mm, 600mm e 800mm. Junta rígida, instalado em local com alto nível de interferências - fornecimento e assentamento.	Unidade	Quantidade	Custo unid.	Preço
Composição	5631	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PE	CHP	0,050	R\$135,43	6,77
Composição	5632	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHI	0,025	R\$52,98	1,32
Composição	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,050	R\$14,69	0,73
Total Item 8.0						8,82



Cronograma Físico Financeiro

Local: Itapoá/SC
Preço base: Sinapi - 09/2019

ITEM	SERVIÇOS	R\$	1º MÊS	%	2º MÊS	%	3º MÊS	%	4º MÊS	%	5º MÊS	%	6º MÊS	%
1	COLOCAÇÃO TUBO DE 400MM	R\$ 44.660,00	R\$ 3.572,80	8,00%	R\$ 3.572,80	8,00%	R\$ 3.572,80	8,00%	R\$ 3.572,80	8,00%	R\$ 3.572,80	8,00%	R\$ 3.572,80	8,00%
2	COLOCAÇÃO TUBO DE 600MM	R\$ 198.843,90	R\$ 15.907,51	8,00%	R\$ 15.907,51	8,00%	R\$ 15.907,51	8,00%	R\$ 15.907,51	8,00%	R\$ 15.907,51	8,00%	R\$ 15.907,51	8,00%
3	COLOCAÇÃO TUBO DE 800MM	R\$ 117.612,00	R\$ 9.408,96	8,00%	R\$ 9.408,96	8,00%	R\$ 9.408,96	8,00%	R\$ 9.408,96	8,00%	R\$ 9.408,96	8,00%	R\$ 9.408,96	8,00%
4	COLOCAÇÃO TUBO DE 1000MM	R\$ 125.851,00	R\$ 10.068,08	8,00%	R\$ 10.068,08	8,00%	R\$ 10.068,08	8,00%	R\$ 10.068,08	8,00%	R\$ 10.068,08	8,00%	R\$ 10.068,08	8,00%
5	COLOCAÇÃO TUBO DE 1500MM	R\$ 88.736,00	R\$ 7.098,88	8,00%	R\$ 7.098,88	8,00%	R\$ 7.098,88	8,00%	R\$ 7.098,88	8,00%	R\$ 7.098,88	8,00%	R\$ 7.098,88	8,00%
6	ESCAVAÇÃO DE TUBOS	R\$ 263.029,20	R\$ 21.042,34	8,00%	R\$ 21.042,34	8,00%	R\$ 21.042,34	8,00%	R\$ 21.042,34	8,00%	R\$ 21.042,34	8,00%	R\$ 21.042,34	8,00%
7	REATERROS DE TUBOS	R\$ 378.662,40	R\$ 30.292,99	8,00%	R\$ 30.292,99	8,00%	R\$ 30.292,99	8,00%	R\$ 30.292,99	8,00%	R\$ 30.292,99	8,00%	R\$ 30.292,99	8,00%
8	RETRADAS DE TUBOS	R\$ 76.673,60	R\$ 6.133,89	8,00%	R\$ 6.133,89	8,00%	R\$ 6.133,89	8,00%	R\$ 6.133,89	8,00%	R\$ 6.133,89	8,00%	R\$ 6.133,89	8,00%
TOTAL DO MÊS			R\$ 103.525,45	8,00%	R\$ 103.525,45	8,00%	R\$ 103.525,45	8,00%	R\$ 103.525,45	8,00%	R\$ 103.525,45	8,00%	R\$ 103.525,45	8,00%
TOTAL ACUMULADO		R\$ 1.294.068,10	R\$ 103.525,45	8,00%	R\$ 207.050,90	16,00%	R\$ 310.576,34	24,00%	R\$ 414.101,79	32,00%	R\$ 517.627,24	40,00%	R\$ 621.152,69	48,00%
ITEM	SERVIÇOS	R\$	7º MÊS	%	8º MÊS	%	9º MÊS	%	10º MÊS	%	11º MÊS	%	12º MÊS	%
1	COLOCAÇÃO TUBO DE 400MM	R\$ 44.660,00	R\$ 3.572,80	8,00%	R\$ 3.572,80	8,00%	R\$ 4.019,40	9,00%	R\$ 4.019,40	9,00%	R\$ 4.019,40	9,00%	R\$ 4.019,40	9,00%
2	COLOCAÇÃO TUBO DE 600MM	R\$ 198.843,90	R\$ 15.907,51	8,00%	R\$ 15.907,51	8,00%	R\$ 17.895,95	9,00%	R\$ 17.895,95	9,00%	R\$ 17.895,95	9,00%	R\$ 17.895,95	9,00%
3	COLOCAÇÃO TUBO DE 800MM	R\$ 117.612,00	R\$ 9.408,96	8,00%	R\$ 9.408,96	8,00%	R\$ 10.585,08	9,00%	R\$ 10.585,08	9,00%	R\$ 10.585,08	9,00%	R\$ 10.585,08	9,00%
	COLOCAÇÃO TUBO DE 1000MM	R\$ 125.851,00	R\$ 10.068,08	8,00%	R\$ 10.068,08	8,00%	R\$ 11.326,59	9,00%	R\$ 11.326,59	9,00%	R\$ 11.326,59	9,00%	R\$ 11.326,59	9,00%
	COLOCAÇÃO TUBO DE 1500MM	R\$ 88.736,00	R\$ 7.098,88	8,00%	R\$ 7.098,88	8,00%	R\$ 7.986,24	9,00%	R\$ 7.986,24	9,00%	R\$ 7.986,24	9,00%	R\$ 7.986,24	9,00%
6	ESCAVAÇÃO DE TUBOS	R\$ 263.029,20	R\$ 21.042,34	8,00%	R\$ 21.042,34	8,00%	R\$ 23.672,63	9,00%	R\$ 23.672,63	9,00%	R\$ 23.672,63	9,00%	R\$ 23.672,63	9,00%
7	REATERROS DE TUBOS	R\$ 378.662,40	R\$ 30.292,99	8,00%	R\$ 30.292,99	8,00%	R\$ 34.079,62	9,00%	R\$ 34.079,62	9,00%	R\$ 34.079,62	9,00%	R\$ 34.079,62	9,00%
8	RETRADAS DE TUBOS	R\$ 76.673,60	R\$ 6.133,89	8,00%	R\$ 6.133,89	8,00%	R\$ 6.900,62	9,00%	R\$ 6.900,62	9,00%	R\$ 6.900,62	9,00%	R\$ 6.900,62	9,00%
TOTAL DO MÊS			R\$ 103.525,45	8,00%	R\$ 103.525,45	8,00%	R\$ 116.466,13	9,00%	R\$ 116.466,13	9,00%	R\$ 116.466,13	9,00%	R\$ 116.466,13	9,00%
TOTAL ACUMULADO		R\$ 1.294.068,10	R\$ 724.678,14	56,00%	R\$ 828.203,58	64,00%	R\$ 944.669,71	73,00%	R\$ 1.061.135,84	82,00%	R\$ 1.177.601,97	91,00%	R\$ 1.294.068,10	100,00%

Stéfanie Liara Castilho de Aguiar
Engenheira Civil
CREA/SC 143488-7

3/10
ST



NA SEQUÊNCIA DA DEFESA, SEGUE PARTES DO **MEMORIAL DESCRITIVO** DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS PELA EMPRESA VENCEDORA, PARTES DO EDITAL, ONDE SE MOSTRA CLARAMENTE O OBJETO DO EDITAL.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

DADOS GERAIS DA OBRA

OBRA: “Contratação de empresa com mão de obra especializada para manutenção e ampliação da rede de drenagem pluvial urbana do Município de Itapoá/SC, **conforme** memorial descritivo e planilhas orçamentárias”.

LOCAL: Município de Itapoá-SC.

DADOS FÍSICOS DA OBRA

Colocação de Tubo de 400mm: 1000 metros;
Colocação de Tubo de 600mm: 3070 metros;
Colocação de Tubo de 800mm: 1350 metros;
Colocação de Tubo de 1000mm: 1100 metros;
Colocação de Tubo de 1500mm: 400 metros.

Escavações: 20760 m³;

Reaterros: 24912 m³;

Retiradas de Tubos: 6920 m.

4/10



2. DRENAGEM

O sistema de drenagem pluvial será projetado levando em consideração as particularidades de cada local de intervenção. Tais projetos serão desenvolvidos pela equipe técnica da Prefeitura Municipal de Itapoá-SC e repassadas a empresa Contratada.

2.1. Escavação

Para atingir o nível determinado em projeto será necessário realizar trabalho de escavação do trecho a ser realizado conforme determinado no cronograma de execução de obras. A profundidade a ser escavada deve levar em consideração o nível da via, sendo que ele deve apresentar inclinação uniforme para a direção do caimento, conforme especificado em projeto.

Demarcada a localização por onde deve passar a tubulação, deverá ser procedida a abertura das valas. A abertura das valas deverá ser feita mecanicamente, tipo retroescavadeira ou escavadeira hidráulica. O material derivado do corte de solo deverá ser utilizado no processo de regularização e reaterro, e deve ser depositado a uma distância superior à metade da profundidade, o restante do material é de responsabilidade da Prefeitura Municipal de Itapoá-SC.

2.2. Assentamento de tubos de drenagem

Os tubos de concreto deverão ser adequados para o transporte de águas pluviais e possuir as dimensões indicadas no projeto; serão também de encaixe tipo macho e fêmea. Deve-se ressaltar que os diâmetros indicados no projeto correspondem aos diâmetros internos dos tubos. Somente serão aceitos em obra, tubos que contenham caracteres bem legíveis, a marca do fabricante, a data de fabricação, o diâmetro interno e classe a que pertencem.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS



2.3. Reaterro mecanizado

O reaterro deverá ser feito em camadas de no máximo 30 cm cada, apiloadas com soquetes mecânicos. Os materiais para **execução dos aterros** provirão de cortes efetuados no revestimento primário existente.

Cuidado especial deve ser tomado quanto ao material da primeira camada (que envolve o tubo), verificando-se a inexistência de pedras ou outros materiais que possam afetar a tubulação quando sobre ela lançada.

3. RETIRADA DE TUBOS EXISTENTES

Em alguns locais, antes da colocação de novos tubos, será necessário a retirada dos tubos existentes, seja devido aos mesmos estarem quebrados ou em mau estado, como também serem de dimensões insuficientes para a vazão requerida. A destinação desses tubos é de responsabilidade da Secretaria de Obras e Serviços Públicos do Município de Itapoá-SC.

Itapoá-SC, 25 novembro de 2019

Stéfanie Liara Castilho de Aguiar
Engenheira Civil
CREA/SC 143488-7



PARA MAIOR PODER DE JULGAMENTO E INTERPRETAÇÃO DA COMISSÃO, A EMPRESA **OILSON ZAGONEL E CIA LTDA ME**, ACRESCENTA A **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 71/2018**, (primeira e ultima pagina numeradas) JUNTAMENTE COM O ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA QUE COMPROVA QUE A EMPRESA GANHOU E CUMPRIU COM O CONTRATO NO ULTIMO ANO, E QUE **O OBJETO É O MESMO QUE O DA CONCORRÊNCIA 11/2019.**

OBJETOS, PLANILHAS E MEMORIAL DESCRITIVO IGUAIS.

CONSIDERAÇÕES:

FICA BEM CLARO QUE ASSENTAMENTO DE TUBOS FAZ PARTE DE TODAS AS OBRAS DE TERRAPLENAGEM JUNTAMENTE COM LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS POIS SÃO COM EQUIPAMENTOS QUE FAZEM OBRAS DE TUBULAÇÃO PARA DRENAGEM DA ÁGUA PLUVIAL, E TODOS ESSES ITENS CONSTAM EM NOSSO CNPJ NAS CLASSES E SUB-CLASSES DO CNAE-IBGE.

NÃO PODENDO SER MOTIVO DE DESCLASIFICAÇÃO

Itapoá, 27 de fevereiro de 2020

Cordialmente: Oilson Zagonel

Oilson Zagonel e cia ltda me

Cnpj 82.160.946.0001/80

OILSON ZAGONEL E CIA LTDA
CNPJ 82.160.946.0001/80

07/10



Prefeitura Municipal de Itapoá/SC

Secretaria de Administração - Setor de Licitações e Contratos
Rua Mariana Michels Borges, nº 201 - Itapoá (SC) - CNPJ81.140.303/0001-01



ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 71/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 78/2018
REGISTRO DE PREÇOS Nº 31/2018
PROCESSO Nº 111/2018

INTERESSADO: SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

OBJETO: Contratação de empresa com mão de obra especializada para colocação de tubos de concreto armado para manutenção e ampliação da rede de drenagem pluvial urbana do Município de Itapoá/SC, conforme projetos, memorial descritivo e planilhas orçamentárias, partes integrantes do edital.

Ao terceiro dia do mês de dezembro do corrente ano de 2018, o Município de Itapoá/SC, devidamente representado e assistido pela Secretaria de Obras e Serviços Públicos, aqui denominada, ÓRGÃO GERENCIADOR, através do Secretário de Obras e Serviços Públicos, o Sr. **WANTUIL JOSÉ DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, portador do CNPF/MF nº 447.780.239-00 e CI.RG nº 3390340-SSP/PR, residente e domiciliado à Rua do Peixe, nº 812, Bairro Samambaial, neste Município, e a **OILSON ZAGONEL E CIA LTDA ME**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 82.160.946/0001-80 e Inscrição Estadual: 252037782, com sede à Rua Ludovico, nº 519, Balneário Itapoá, CEP: 89.249-000, na cidade de Itapoá/SC, representada neste ato pelo sócio, o Sr. **OILSON ZAGONEL**, portador do CNPF/MF nº 854.044.549-20 e do CI.RG nº 2/R-3.132.462-SSP/SC, acordam proceder, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto Municipal nº 877/2009, de 23 de março de 2.009 e do edital do **Pregão nº 78/2018** em epígrafe, ao **Registro de Preços nº 31/2018** resolvem registrar preço aos itens abaixo discriminados:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Contratação de empresa com mão de obra especializada para colocação de tubos de concreto armado para manutenção e ampliação da rede de drenagem pluvial urbana do Município de Itapoá/SC, conforme projetos, memorial descritivo e planilhas orçamentárias, partes integrantes do edital.

COLOCAÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO ARMADO PARA DRENAGEM PLUVIAL URBANA						BDI	TOTAL
Planilha orçamentária						25,70%	R\$
1.0	CÓDIGO	FONTE	COLOCAÇÃO TUBO DE 400MM	Unid	Quantidade	VALOR UNIT.	VALOR (R\$)
1.1	92809	SINAPI	Assentamento tubo de concreto para redes coletoras de águas pluviais, diâmetro de 400 mm, junta rígida, instalado em local com alto nível de interferências.	m	800,000	R\$	
Total item 1.0						R\$	
2	CÓDIGO	FONTE	COLOCAÇÃO TUBO DE 600MM	Unid	Quantidade	VALOR UNIT.	VALOR (R\$)
2.1	92811	SINAPI	Assentamento tubo de concreto para redes coletoras de águas pluviais, diâmetro de 600 mm, junta rígida, instalado em local com alto nível de interferências.	m	3500,000	R\$	R\$
Total item 2.0						R\$	
3	CÓDIGO	FONTE	COLOCAÇÃO TUBO DE 800MM	Unid	Quantidade	VALOR UNIT.	VALOR (R\$)
3.1	92813	SINAPI	Assentamento tubo de concreto para redes coletoras de águas pluviais, diâmetro de 800 mm, junta rígida, instalado em local com alto nível de interferências.	m	1400,000	R\$	R\$
Total item 3.0						R\$	
4	CÓDIGO	FONTE	COLOCAÇÃO TUBO DE 1000MM	Unid	Quantidade	VALOR UNIT.	VALOR (R\$)
4.1	92815	SINAPI	Assentamento tubo de concreto para redes coletoras de águas pluviais, diâmetro de 1000 mm, junta rígida, instalado em local com alto nível de interferências.	m	500,000	R\$	R\$



Prefeitura Municipal de Itapoá/SC

Secretaria de Administração - Setor de Licitações e Contratos
Rua Mariana Michels Borges, nº 201 - Itapoá (SC) - CNPJ81.140.303/0001-01



Obras e Serviços Públicos, Sr. **WANTUIL JOSÉ DE OLIVEIRA**, portador do CNPF/MF nº 447.780.239-00 e CI.RG nº 3390340-SSP/PR, ou servidor no ato designado, ou servidor no ato designado, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666/93.

12.2. O recebimento, a aceitação e a fiscalização do objeto deste contrato serão realizados pelo Órgão Gerenciador, através dos fiscal supra denominado, ou pessoa designada pelo CONTRATANTE, sendo a mesma realizada, individual ou conjuntamente, para todos os efeitos;

12.2.1. Cumprido o objetivo, os produtos serão recebidos definitivamente, pela área gestora da ata de registro de preço/ e ou contrato, mediante termo circunstanciado (termo de recebimento) assinado pelas partes, após decurso do prazo de observação ou vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais, observado o disposto no artigo 69, combinado com o inciso I, artigo 73 da lei no 8666/93.

12.3. A verificação e a confirmação da efetiva realização dos serviços contratados serão feitas mediante registro pelo MUNICÍPIO em boletim de inspeção, com ciência da contratada, elaborado pelo fiscal de contrato, que identificará, quando for o caso, para efeito de glosa de faturas, as irregularidades cometidas durante a execução dos serviços.

12.4. Caso o objeto recebido não atenda as especificações estipuladas nesta ata de registro de preço e no respectivo processo licitatório, ou ainda, não atenda a finalidade que dele naturalmente se espera, o órgão responsável pelo recebimento expedirá ofício à DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO/CONTRATADA (O), comunicando e justificando as razões da recusa e ainda notificando-a a sanar o problema no prazo máximo de 03 (três) dias corridos, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis.

12.5. Decorrido o prazo estipulado na notificação, sem que tenha sido sanado o problema, o órgão solicitante dará ciência à Procuradoria Jurídica Municipal, através de Comunicação Interna – C.I, a fim de que se proceda a devida instauração procedimental, de acordo com as normas contidas na Lei 8.666/93 e alterações, para aplicação das penalidades previstas neste edital e no presente contrato.


12.6. A fiscalização por parte do município não exime a contratada de sua responsabilidade quanto à perfeita execução dos serviços e a observância a todos os preceitos de boa técnica e qualidade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. As questões decorrentes da utilização da presente ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Estadual, no Foro da Cidade de Itapoá - SC, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja, ou venha se tornar.


13.2. E, por estarem assim justos e acordados, assinam a presente juntamente com as testemunhas nominadas.

Itapoá, 03 de dezembro de 2018.


CONTRATANTE
MUNICÍPIO DE ITAPOÁ
WANTUIL JOSÉ DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE OBRAS E SERVIÇOS
PÚBLICOS

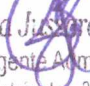
Fiscal do Contrato:


OILSON ZAGONEL E CIA LTDA ME
OILSON ZAGONEL


RODRIGO FERNANDES DE SOUZA
DIRETOR DE OBRAS
ENGENHEIRO CIVIL

Testemunhas:

NOME:
CNPJ/MF:


Karina Justora dos Santos
Agente Administrativo
Matrícula nº 123996-1

NOME:
CNPJ/MF:


Fernanda Cristina Rosa
Setor de Licitações e Contratos




ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

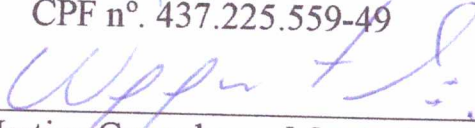
Atestamos, a quem possa vir a interessar e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa - **OILSON ZAGONEL E CIA LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob o n°. 82.160.946/0001-80, estabelecida na Rua Ludovico Zagonel, n°.519, Balneário Itapoá, no Município de Itapoá-SC, prestou serviços de: **Colocação de 800m de tubos 400mm / 3.500m de tubos de 600mm / 1.400m de tubos de 800mm / 500m de tubos de 1000mm / 500m de tubos de 1500mm / Escavação mecanizada de 15.225,00m³ de valas profundidade até 2,50m / Reaterro mecanizado de 12.142,00m³ de valas largura até 2,00m / e Retirada de tubos de concreto de redes coletoras de água pluvial, conforme Ata de Registro de Preço n°. 71/2018 – Pregão Presencial n°. 78/2018 – Registro de Preço n°. 31/2018 e Processo n°. 111/2018.**

Afirmamos, ainda, que as prestações e execução dos serviços acima referidos, apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Itapoá-SC, 04 de Dezembro de 2019.



Elói Roberto Mendes - Matrícula n°. 493
CPF n°. 437.225.559-49



Valdir Martins Gonçalves- Matrícula n°. 2380
CPF n°. 685.819.479-72